



12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei n.º 399/2024 de autoria do Executivo:

Art. __ Fica alterado o Mapa de ZEPEC - Mapa 2 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que contém os imóveis e territórios enquadrados como ZEPEC e indicados para tombamento, para incluir o Beco dos Aflitos, localizado na extensão da Rua dos Aflitos, CodLog: 002534, como: ZEPEC APC (Área de Proteção Cultural), ZEPEC BIR (Bens Imóveis Representativos) e ZEPEC APPa (Áreas de Proteção Paisagística).

Sala das Sessões,

Elaine Cristina Mineiro
ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora

PROTOCOLO EME 2W759
Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO.

Materia APOIO 141/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 399/2024 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=543575>.



12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

JUSTIFICATIVA

A origem do Beco dos Aflitos vem do **primeiro cemitério público** da cidade de São Paulo, conforme Ata da Cúria Metropolitana – Autos de Ereções e Patrimônios de Capelas, Vol. I, 1-1-3, p. 189.

O Cemitério dos Aflitos, construído em área afastada do núcleo urbano, numa topografia em declive em direção ao Rio Tamanduateí, foi descrito como sendo da maior simplicidade, apenas um grande terreno cercado por muro baixo em taipa que necessitava ser recomposto periodicamente devido às chuvas. Foi destinado a indígenas, escravizados e condenados à força localizada onde atualmente é a estação do metrô Japão-Liberdade. Os sepultamentos foram contínuos desde sua inauguração até o fechamento em 1858. Segundo Breno Henrique Matrangolo, “no primeiro semestre de 1816, 52,7% dos cativos e 14% dos livres mortos tiveram como destino o Cemitério dos Aflitos”. As inumações nesse cemitério entre 1836 e 1837 representaram “24,2% do total de enterros, sendo 28,4% dos cativos e 19,7%” das pessoas livres.

Sabemos do desprestígio do Cemitério dos Aflitos por conta do falecimento do professor e intelectual alemão Johann Julius Gottfried Ludwig Frank, falecido em 1841 em decorrência da pneumonia. Era protestante e dessa forma não poderia ser enterrado em nenhuma igreja católica, assim, só lhe restava o Cemitério dos Aflitos. Porém, seus alunos não aceitaram tamanha “humilhação” ter seu professor sepultado entre negros, escravizados, indígenas e condenados. Após tratativas, conseguiram que o professor fosse sepultado em um dos pátios do prédio da Faculdade de Direito. Seu túmulo em forma de obelisco ainda se encontra lá. Wesley Vieira, em sua pesquisa de mestrado (2024), aponta que o caso dos Aflitos é o de enterramento do próprio Cemitério em nome da expansão irrestrita da cidade em seu processo de desenvolvimento ordenado pela fragmentação territorial e racismo estrutural que relega ao apagamento os símbolos da ancestralidade negro-indígena.

Em 2018 com o encontro de nove ossadas humanas transformaram um lote do antigo cemitério no Sítio Arqueológico dos Aflitos. Tratativas exigidas pelo movimento negro-indígena levaram à aquisição do terreno pela Prefeitura municipal e o espaço foi transferido para a Secretaria Municipal de Cultura para a criação do Memorial dos Aflitos.

Entretanto a Rua dos Aflitos, antigo *Becco dos Afflictos*, que era a alameda do Cemitério ficou de fora desse processo de evidenciação de memória histórica e ainda sofre com a descaracterização por ser utilizado como expediente comercial com grande circulação de veículos de carga para abastecimento das lojas do entorno. É vítima ainda de vandalismos

fls. 3



12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

de toda sorte bem como obstrução da vista da Capela dos Aflitos por não ser respeitada a área de proteção visual que permita a leitura histórica do patrimônio tombado.

A memória da população negra e indígena no Brasil sempre foi relegada e temos agora a oportunidade de reparar essa lacuna histórica por meio da adequação do zoneamento deste local.



Rua dos Aflitos - 1984. Fonte: Cadernos do GPAC-Liberdade

PROTOCOLO EME 2W759
Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO.

